



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

14ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Zonas Úmidas

Ajuda Memória

No dia **14 de maio de 2015**, na Sala T-13 do edifício do Ministério do Meio Ambiente na SEPN 505, Brasília-DF, realizou-se a décima quarta Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Zonas Úmidas.

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES NA REUNIÃO:

Ugo Vercillo – SBF/MMA
Aldem Bourscheit – WWF
Bianca Luiza Reinert – FBOMS
Clarissa Souza Della Nina – MRE/DEMA
Cristina Cuiabália Neves – Sítios Ramsar (RPPN Sesc Pantanal)
David Guimarães Rocha – SRHU/MMA
Débora Calheiros – Rede Pantanal
Francisco Joeliton Bezerra – IBAMA
Juliana Bosi de Almeida – BirdLife International/SAVE Brasil
Kleber Souza dos Santos – MAPA
Luiz Augusto Preto – ANA
Maria Teresa Fernandez Piedade – SBPC
Nelson Ananias Filho – CNA
Reinaldo Luiz Bozelli – Associação Brasileira de Limnologia
Yara Schaeffer Novelli – Rede MangueMar

DEMAIS PRESENTES:

Carolina Joana da Silva – UNEMAT
Cátia Nunes da Cunha – UFMT/INAU
Daniel Martinelli Duarte – SRHU/MMA
Florian Wittmann – INPA/MAXPLANCK
Irineu Bianchini – UFSCar
Ivan Seixas Barbosa – SBF/MMA
Luiza Chomenko – FZB/RS
Matteo Fumi – ICMBio (Projeto Manguezais do Brasil)
Maurício Pompeu – SBF/MMA
Robson José Calixto – SBF/MMA
Sarah Irffi – ICMBio (Projeto Manguezais do Brasil)

1. Abertura

O Sr. Ugo Vercillo, Diretor do Departamento responsável por Ramsar na Secretaria de Biodiversidade e Floretas, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e solicitou a todos que se apresentassem. Em seguida, lembrou os dizeres da Secretária da SBF/MMA, durante a 2ª Oficina de Trabalho sobre Classificação e Inventário das Áreas Úmidas Brasileiras, realizada no dia anterior. Enfatizou, então, a necessidade de elaborar projetos nacionais no âmbito da implementação de Ramsar no Brasil.

2. Aprovação da Ajuda Memória da 13ª Reunião Ordinária do CNZU

Após algumas considerações, a Ajuda Memória da 13ª Reunião Ordinária do CNZU foi aprovada.

Nesse item de pauta, a conselheira Débora Calheiros (Rede Pantanal) questionou o conceito de área úmida presente na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e sobre a necessidade de uma regulamentação. Nelson Ananias Filho (CNA) argumentou que o conceito não seria objeto passível de regulamentação federal, pois a Lei já apresenta a definição. Entretanto, os Estados poderiam elaborar definições em suas normativas específicas.

3. Informes

Foi informado que:

- Em 21 de novembro de 2015, a Portaria do MMA que designa os representantes para compor o CNZU perderia validade, portanto a SBF/MMA iniciaria o processo para renovação dos nomes. Foi dito que, para os representantes dos órgãos e entidades expressamente mencionados no Decreto de 5 de novembro de 2008¹, seriam encaminhados ofícios solicitando a indicação dos nomes. Já para a escolha dos 5 representantes de ONGs, como não havia critério estabelecido para a definição de quais ONGs deveriam estar representadas no CNZU, a Secretaria adotaria procedimento transparente de escolha, a ser amplamente divulgado;

- As candidaturas a novos Sítios Ramsar aprovadas na 13ª CNZU (REBIO Atol das Rocas; APA Fernando de Noronha + PARNA Marinho de Fernando de Noronha; ESEC Taim; PARNA Viruá; REBIO Guaporé; PARNA Ilha Grande; e APA Estadual de Guaratuba) estariam sendo analisadas pelo Secretariado da Convenção;

- Entre os dias 2 e 4 de dezembro de 2014, em Brasília e no Sítio Ramsar RPPN Sesc Pantanal, ocorreu a 5ª reunião da Iniciativa Regional da Bacia do Prata. A reunião contou com a presença de representantes dos cinco países que compõem a bacia e teve como resultado uma lista de ações a serem implementadas a curto/médio prazos. Informou-se que a relatoria da referida reunião seria disponibilizada a todos do CNZU.

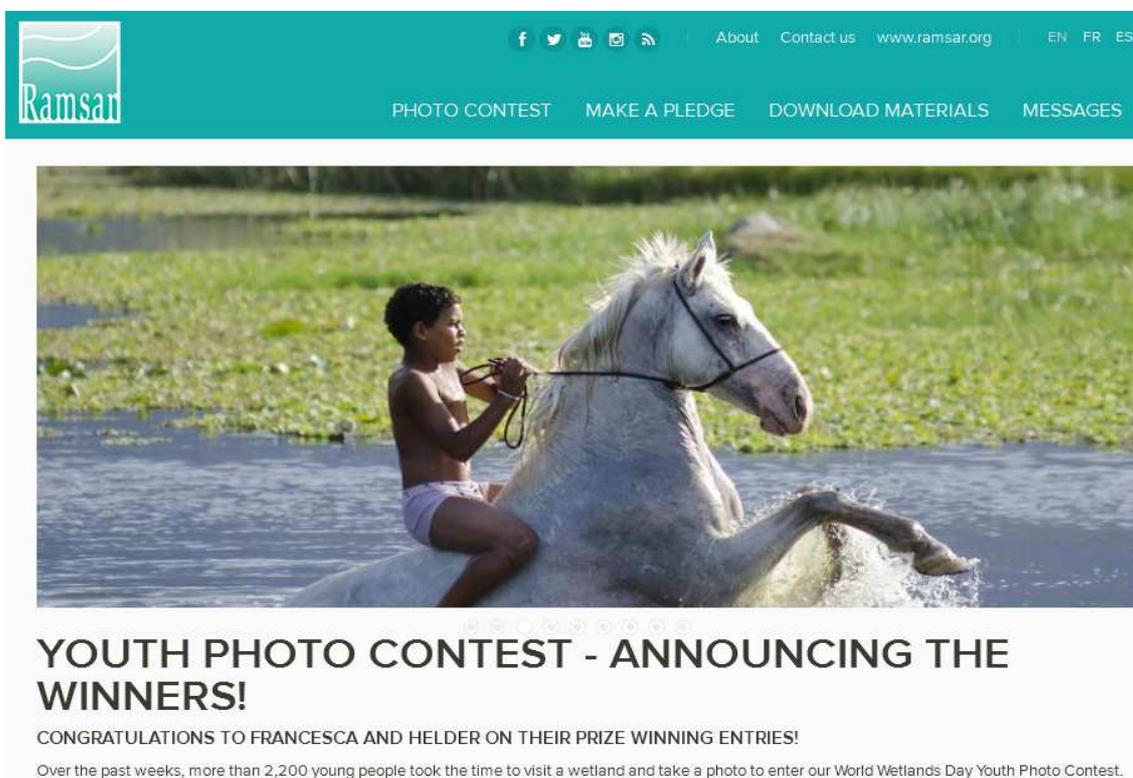
1

Decreto de 5 de novembro de 2008, que dá nova redação aos arts. 2º e 3º do Decreto de 23 de outubro de 2003, que cria o Comitê Nacional de Zonas Úmidas.

Aproveitou-se o momento para reiterar os agradecimentos ao Sesc Pantanal, representado pela Técnica Cristina Cuiabália, pela ótima recepção, estadia e auxílio logístico durante a visita ao Sítio Ramsar;

- No período de 1 a 9 de junho de 2015, no Uruguai, será realizada a 12ª Conferência das Partes de Ramsar – COP12, quando serão discutidas resoluções sobre diversos temas. Foi dito que, no período da tarde, as minutas dos documentos serão discutidas pelo Colegiado para subsidiar a delegação brasileira na COP12;

- Como de costume, a Convenção elegeu uma temática a ser trabalhada durante o ano, e em 2015 o *slogan* seria ou é? “áreas úmidas para nosso futuro”. O Secretariado da Convenção, para divulgação do tema, criou um concurso de fotografias sobre áreas úmidas para jovens. O Brasil foi o país que mais encaminhou fotos, das quais muitas se tornaram finalistas do concurso. Este seria o resultado do trabalho de divulgação do MMA, que culminou com a vitória do brasileiro Helder Santana, de 23 anos, juntamente com a fotografia de uma participante italiana (figura abaixo).



The image is a screenshot of the Ramsar website's announcement for the Youth Photo Contest winners. At the top, there is a teal header with the Ramsar logo on the left and navigation links for 'About', 'Contact us', 'www.ramsar.org', and language options 'EN', 'FR', 'ES'. Below the header, there are four menu items: 'PHOTO CONTEST', 'MAKE A PLEDGE', 'DOWNLOAD MATERIALS', and 'MESSAGES'. The main content area features a large photograph of a young boy riding a white horse through a body of water with green vegetation in the background. Below the photo, the text reads: 'YOUTH PHOTO CONTEST - ANNOUNCING THE WINNERS!' followed by 'CONGRATULATIONS TO FRANCESCA AND HELDER ON THEIR PRIZE WINNING ENTRIES!'. A small line of text below that says: 'Over the past weeks, more than 2,200 young people took the time to visit a wetland and take a photo to enter our World Wetlands Day Youth Photo Contest.'

Fig.1: Resultado do concurso de fotografias de Ramsar (Acessado em <http://www.ramsar.org> em abril de 2015)

4. Apresentação dos Planos de Ação Nacionais de Corais e de Manguezais e do Projeto Manguezais do Brasil

Marília Marini (ICMBio) fez um breve relato sobre o processo de elaboração do **Plano de Ação Nacional para Conservação de Ambientes Coralíneos**, quando mencionou que ocorrerá em breve a publicação da Portaria de sua aprovação. O objetivo geral do Plano é “Melhorar o estado de conservação dos ambientes coralíneos por meio da redução dos impactos antrópicos, ampliação da proteção e do conhecimento, com a promoção do uso”. O Plano apresenta 18 áreas-foco e o Grupo de Assessoramento Técnico apresenta 20 membros.

Mencionou que, após sua elaboração, alguns ajustes foram necessários em função da Portaria MMA nº 445/2014, que apresentou com a nova lista das espécies ameaçadas de extinção. Por fim, informou que estaria previsto para março de 2016 a primeira Oficina de Monitoria do Plano.

Em seguida, Marília apresentou o **Plano de Ação Nacional para Conservação dos Manguezais**. Reportou que a elaboração desse Plano foi diferenciado por possuir um forte viés social, e por isso o número de reuniões técnicas e atores envolvidos foi maior que o de costume. Seu objetivo geral seria “Conservar os manguezais brasileiros, reduzindo a degradação e protegendo as espécies focais do PAN, mantendo suas áreas e usos tradicionais, a partir da integração entre as diferentes instâncias do poder público e da sociedade, incorporando os saberes acadêmicos e tradicionais”.

Enfatizou que os critérios utilizados para escolha das áreas estratégicas foram: importância social; importância biológica; oportunidade; efetividade de conservação; ameaça; e representatividade regional. Como resultado, o Plano contempla 29 áreas estratégicas (11 na região sudeste e sul; 15 na Nordeste e Espírito Santo; e 3 na região Norte).

O Plano teria sido aprovado pela Portaria ICMBio nº 9, de 29 de janeiro de 2015 (retificada no dia 7 de maio do mesmo ano), e o Grupo de Assessoramento Técnico teria sido designado pela Portaria ICMBio nº 63, de 30 de janeiro de 2015. Por fim, informou que estaria previsto, para o segundo semestre de 2015, a publicação do sumário executivo e a publicação do livro do PAN, e em abril de 2016 seria realizada sua primeira monitoria.

Ao final da apresentação, a representante da Rede Manguemar, Yara Schaeffer Novelli, lembrou que a retificação da Portaria ICMBio nº 9/2015 foi uma demanda dos integrantes do GAT PAN Manguezal e da comunidade científica para corrigir a redação do objetivo específico IX², à luz do que foi debatido e acordado no processo de sua elaboração.

Em seguida, Débora Calheiros (Rede Pantanal) questionou se seria possível a elaboração de um “PAN-Pantanal”, e Bianca Luiza Reinert (FBOMS) argumentou a pertinência de elaboração de um PAN para o Bicudinho-do-Brejo (haveria 20 anos de pesquisa sobre a espécie e motivos para um plano de conservação específico). Nesse momento, Marília Marini informou que os PAN estariam sendo elaborados para grupos de espécies ou ecossistemas, e para a tomada de decisões, o ICMBio estaria desenvolvendo estudos de áreas prioritárias com foco em espécies, de modo a contemplar o maior número de táxons possível por PAN.

2

“IX – Contribuir para a erradicação dos empreendimentos de carcinicultura e de salinas em manguezais e em outras áreas onde essas atividades sejam realizadas de forma ilegal, bem como contribuir para a recuperação dos sistemas já afetados por estes”.

Na sequência, Sarah Irffi (acrescentar categoria funcional ICMBio) apresentou o estado da arte do **Projeto Manguezais do Brasil** (GEF/PNUD/ICMBio). Assim, mostrou brevemente as 5 áreas piloto e os resultados esperados do projeto, quais sejam:

RESULTADO 1: Ambiente propício para áreas protegidas de manguezais:

- Estudo e aprimoramento do marco normativo / regulatório;
- Planos de manejo e qualificação dos acordos de gestão em andamento;
- Criação e ampliação de UC. Salgado Paraense e Maranhão;
- Mapeamento e diagnóstico de mecanismos financeiros e serviços ambientais;
- Identificação de boas práticas geradas e inclusão dentro do Programa Nacional para Uso e Conservação dos Manguezais (2015);
- PAN Manguezais.

RESULTADO 2: Modelos replicáveis para o manejo dos recursos nas UC de uso sustentável:

- Plano da pesca no Pará;
- Plano do caranguejo no Delta Parnaíba;
- IN 9010723 adotada nos Delta + Litoral Paraense e em fase de implementação (estratégia para difusão das basquetas e universalização da aplicação de protocolos de transporte);
- Inclusão dos recursos para uso sustentável dentro dos acordos de gestão;
- Capacitações (Mulheres Empreendedoras e Jovens Protagonistas).

RESULTADO 3: Alinhamento do manejo de UC com o planejamento setorial e espacial:

- Plano de manejo da APA e ARIE elaborado, o qual será complementado com teste de um plano de adequação (Mamanguape);
- Elaboração do Plano de Manejo da APA CIP (em andamento) incluindo: Base cartográfica unificada, banco de dados no Mosaico Lagamar (54 UCs de diferentes categorias e esferas);
- Capacitações.

RESULTADO 4: Disseminação das experiências; Monitoramento de biodiversidade:

- Campanhas de conscientização e divulgação do uso sustentável e conservação dos manguezais;
- O Programa de Monitoramento da Biodiversidade de Manguezais de Unidades de Conservação Federais;
- Implementação de metodologia SocMon.

5. Relato da 2ª Oficina de Trabalho sobre Classificação e Inventário das Áreas Úmidas Brasileiras³

O Analista Ambiental Maurício Pompeu relatou os resultados da oficina de trabalho realizada no dia anterior (13/05), a respeito do Sistema de Classificação e Inventário das Áreas Úmidas do Brasil. Informou, então, sobre o andamento da elaboração do inventário e mencionou que o Sistema de Classificação havia sido

3 Relatoria completa da oficina disponível no sítio eletrônico do MMA.

pactuado, portanto já poderia ser objeto de uma “Recomendação” do CNZU, juntamente com os conceitos de “áreas úmidas” e “extensão de áreas úmidas”.

Durante as discussões, decidiu-se que o conceito de “recursos hídricos”, proposto por pesquisadores⁴ e debatido na 13ª CNZU, também deveria ser incluído no documento. Entendeu-se que o CNZU não seria a instância responsável pela definição deste conceito, mas o Conselho Nacional de Recursos Hídricos possuiria as competências para sua regulamentação. Por isso, o papel do CNZU seria pautar aquele Colegiado, de modo que o enfoque ecossistêmico passasse a ser considerado na gestão dos recursos hídricos.

Assim, passou-se à leitura da minuta de Recomendação (encaminhada com antecedência a todos membros do Colegiado), quando se sugeriu alterações em sua redação e se deliberou por sua aprovação (documento anexo).

6. Minutas de resoluções da COP12 de Ramsar (Pulta del Este - Uruguai)

Neste item de pauta, apresentou-se as minutas de resoluções a serem debatidas na próxima Conferência das Partes de Ramsar – COP12, enfatizando que o principal documento a ser debatido na COP12 será o Planejamento Estratégico 2016-2021. Foi dito que este documento, após sua aprovação na COP, deverá ser objeto de discussão do CNZU, de modo a adaptá-lo para sua implementação no Brasil.

Acordou-se que os membros do CNZU encaminhariam sugestões de alterações/aprimoramento das resoluções para a representante do MRE, Clarissa Souza Della Nina, com cópia para todos. Clarissa fará parte da delegação do Brasil no Uruguai e, portanto, consolidaria as demandas para debate na COP12.

7. Candidaturas a novos Sítios Ramsar no Brasil

Inicialmente, informou-se que as Fichas Informativas de Ramsar – FIR das candidaturas a novos Sítios Ramsar haviam sido previamente analisadas pela SBF/MMA e encaminhadas, com antecedência, a todos membros do CNZU. Recordou-se que, como decidido na 13ª CNZU, as FIR deveriam ser analisadas e apresentadas por membros do próprio CNZU. Assim, a APA de Cananéia-Iguape e Peruíbe foi apresentada pela Maria Teresa Fernandez Piedade (SBPC); PARNA de Anavilhanas, pelo Reinaldo Luiz Bozelli (ABLimno); ESEC de Guaraqueçaba, pela Yara Schaeffer Novelli (Rede MangueMar); e finalmente a APA Carste de Lagoa Santa (Sítio Ramsar Carste Peter Lund) foi apresentada pelo Analista Ambiental da SBF Maurício Pompeu.

Após as apresentações, iniciou-se um breve debate sobre a região do Mosaico do Lagamar, região onde estão inseridas a APA de Cananéia-Iguape e Peruíbe, a ESEC de Guaraqueçaba, além da APA de Guaratuba, cuja candidatura foi aprovada na 13ª CNZU. Discutiu-se sobre a pertinência das designações de Sítios Ramsar isoladas ou em conjunto, por exemplo, de todo o Lagamar (composto por diversas unidades de conservação federais, estaduais e municipais). Ponderou-se que o Brasil precisa avançar na implementação dos Sítios Ramsar já existentes e nos ora apreciados. Num futuro,

4 Cunha, C.N.; Piedade, M.T.F.; Junk, W.J. Classificação e delineamento das áreas úmidas brasileiras e de seus macrohabitats. Cuiabá: EdUFMT. 156p.

poder-se-ia aventar a possibilidade de designações mais ousadas, mas, até lá, as experiências de conservação das áreas úmidas presentes nos Sítios já designados precisariam ser reforçadas e, caso oportuno, ampliadas para regiões maiores.

Ao fim das discussões, deliberou-se pela **aprovação da indicação APA de Cananéia-Iguape e Peruíbe, ESEC de Guaraqueçaba, e APA Carste de Lagoa Santa (Sítio Ramsar Carste Peter Lund) a novos Sítios Ramsar**. Estas indicações serão, então, encaminhadas ao MRE, como ponto focal político da Convenção no Brasil, que as submeterão à avaliação final pelo Secretariado de Ramsar.

Quanto à candidatura do **PARNA de Anavilhanas**, o CNZU entendeu que ela preenche todos pré-requisitos para receber o título de área úmida importante internacionalmente, entretanto o documento precisar ser revisto quanto à inclusão de novas citações bibliográficas. Mencionou-se que a região possui um grande número de trabalhos realizados, inclusive de inventários biológicos, o que não justificaria, somente as citações mais antigas. Assim, deliberou-se pela aprovação *ad referendum*, ou seja, a SBF/MMA encaminhará a FIR ao ICMBio para sua atualização e, posteriormente, o CNZU avaliaria o cumprimento desta demanda e se manifestaria por e-mail.

8. Encaminhamentos / Proposições

- Sugeriu-se que o CNZU discutisse, em próximas oportunidades, a **internalização da Convenção de Ramsar no Brasil por meio de marcos legais**, como leis, decretos, resoluções, etc. O CNZU seria o locus ideal para este debate, uma vez que seu Decreto de criação⁵ versa que “[...] *fica criado o Comitê Nacional de Zonas Úmidas, com as seguintes competências: [...] subsidiar a implementação da Convenção de Ramsar e das decisões adotadas pela Conferência das Partes Contratantes*”. Um dos documentos orientadores para esta internalização seria o Planejamento Estratégico 2016-2021, que seria apreciado na COP12. Aventou-se a possibilidade de criação de um grupo de trabalho com este propósito;

- Nesta mesma linha, a SBF/MMA consultaria instituições de pesquisa para verificar o interesse em se trabalhar no **rebatimento dos documentos produzidos de Ramsar (resoluções) frente a legislação, políticas, planos e projetos nacionais**. Isto seria importante para verificar o grau de internalização da Convenção no Brasil, seja do ponto de vista normativo, quanto de execução de projetos;

- A elaboração do Inventário Nacional das Áreas Úmidas do Brasil deveria continuar e o MMA envidará esforços para que novas oficinas de trabalho sejam realizadas;

- A SBF/MMA iniciaria o processo para renovação dos representantes do CNZU. Aos representantes dos órgãos e entidades expressamente mencionados no Decreto de 5

5

Decreto de 23 de outubro de 2003, que cria o CNZU. Foi alterado pelo Decreto de 5 de novembro de 2008.

de novembro de 2008⁶ seriam encaminhados ofícios solicitando a indicação dos nomes. Já para a escolha dos 5 representantes de ONGs, como não havia critério estabelecido para a definição de quais ONGs deveriam estar representadas no CNZU, a Secretaria adotaria procedimento transparente de escolha, a ser amplamente divulgado;

- A SBF/MMA disponibilizaria a relatoria da reunião da Iniciativa Regional da Bacia do Prata, realizada em Brasília e no Sítio Ramsar RPPN Sesc Pantanal, no período de 2 e 4 de dezembro de 2014;

- Assinatura e divulgação da Recomendação CNZU aprovada em sua 14ª reunião, que “Dispõe sobre a Definição de Áreas Úmidas Brasileiras e sobre o Sistema de Classificação destas Áreas”, aos órgãos, entidades e colegiados relacionados à formulação de políticas e legislação para a conservação das áreas úmidas brasileiras, além do CNRH;

- A SBF/MMA encaminharia novamente, por e-mail, as minutas de resoluções que seriam objetos de discussão na COP12 de Ramsar para, então, os membros do CNZU fornecerem sugestões de alterações/aprimoramento sobre os documentos à representante do MRE, Clarissa Souza Della Nina, com cópia para todos;

- A SBF/MMA encaminharia as Fichas Informativas de Ramsar das unidades de conservação aprovadas como candidatas a Sítios Ramsar (APA de Cananéia-Iguape e Peruíbe, ESEC de Guaraqueçaba, e APA Carste de Lagoa Santa) ao MRE, que as submeteriam à avaliação final pelo Secretariado de Ramsar;

- A SBF/MMA encaminharia a FIR do PARNA de Anavilhanas ao ICMBio para sua atualização e, posteriormente aos ajustes, a Ficha seria encaminhada ao CNZU para avaliação do cumprimento desta demanda e se manifestaria por e-mail;

- Sugeriu-se que os informes produzidos pelo MMA sobre Ramsar deveriam ser direcionados à assessoria de comunicação da Agência Nacional de Águas para melhor divulgação naquele órgão;

- Sugeriu-se que fossem apresentados no CNZU os Planos de Ação Nacionais das Aves Limícolas Migratórias e dos Rivulídeos, dentre outros que fossem de interesse do Colegiado;

- Sugeriu-se temas a serem debatidos em reuniões subseqüentes do CNZU:

- Ações estratégicas para que os Sítios Ramsar brasileiros agreguem valor ao status recebido internacionalmente;
- Estabelecimento de uma carteira de projetos, sobretudo para implementação da Convenção nos Sítios Ramsar;

6

Decreto de 5 de novembro de 2008, que dá nova redação aos arts. 2º e 3º do Decreto de 23 de outubro de 2003, que cria o Comitê Nacional de Zonas Úmidas.

- Maior inserção dos Sítios Ramsar no contexto da implementação e discussões da Convenção de Ramsar;
- Estabelecimento de procedimentos formais para o encaminhamento de candidaturas a novos Sítios Ramsar, tendo como referência a relevância das áreas úmidas do ponto de vista internacional;
- Adaptação do Planejamento Estratégico de Ramsar 2016-2021 para sua internalização no Brasil;
- Internalização da Convenção de Ramsar no Brasil por meio de novos marcos legais.

9. Encerramento

Ao final, sob a condução do diretor Ugo Vercillo, deu-se por encerrada a décima quarta reunião ordinária do Comitê Nacional de Zonas Úmidas.